



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas com QR Code em obras públicas municipais para acesso às informações relativas ao empreendimento e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de placas de identificação em todas as obras públicas municipais contendo, no mínimo:

- I - Nome da obra;
- II - Custo total previsto;
- III - Prazo de execução;
- IV - Nome do responsável técnico e da empresa contratada;
- V - Estágio atual da obra;
- VI - Tipo de recurso.

Art. 2º As placas deverão conter, obrigatoriamente, um **QR Code** que redirecione para página oficial da Prefeitura de Campina Grande, com informações detalhadas e atualizadas mensalmente sobre o andamento da obra.

Art. 3º A obrigatoriedade se aplica a todas as obras públicas contratadas após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de maio de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo aprimorar a transparência das obras públicas municipais, facilitando o acesso da população às informações essenciais sobre investimentos feitos com recursos públicos.

Ao adotar a obrigatoriedade de placas com QR Code, permitirá que qualquer cidadão, de maneira simples e prática, possa acessar informações atualizadas sobre o custo, o responsável técnico, o prazo de execução e o andamento das obras.

Essa medida reforça o princípio da publicidade e do controle social, previstos na Constituição Federal, e combate práticas de má gestão ou desvios na execução de obras públicas.

Assim, o projeto visa modernizar e democratizar o acesso às informações públicas, garantindo mais eficiência e fiscalização cidadã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de maio de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador